ATA Nº 88/10 DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010, às 19h06min, sob a Presidência do Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 32ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 87/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 87/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 44/2010, oriundo do Legislativo, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbo ou qualquer outro produto fumígero, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes em regime ordinário.

3. ORDEM DO DIA:
VEREADOR DANIEL faz pedido de vistas ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Complementar n° 005/2003, que institui o Código de Obras do município de Itapoá, e dá outras providências.

4. REQUERIMENTO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 30/2010, que requer informações sobre a coleta de lixo seletiva (recicláveis) e a coleta de lixo hospitalar, bem como se já há algum trabalho de conscientização a respeito desse assunto. De autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia. Em discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n° 30/2010, o qual foi aprovado.

5. INDICAÇÃO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação n° 125/2010, que indica que seja providenciado o ensaibramento das ruas 180, 190 e 200, na Barra do Saí, de autoria do Vereador José Maria Caldeira; e da

Indicação n° 126/2010, que indica que seja providenciada a retirada dos animais, de pequeno e de grande porte, das ruas do Município, de autoria dos Vereadores Valdecir de Souza, Marcelo Antonio Tessaro, Daniel Silvano Weber, Jeferson Rubens Garcia, José Maria Caldeira e Osni Ocker.

6. INDICAÇÃO VERBAL :
VEREADOR CALDEIRA indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a instalação de luminária pública na quadra 36 do bairro São José. Indica, ainda, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie o pagamento da despesa do funeral de Maria Isabel de Jesus. **VEREADORA MÁRCIA** indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a troca das lâmpadas dos postes da quadra da Escola Nereu Ramos. Indica, ainda, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas, para que os alunos da Escola Nereu Ramos tenham um local fixo para esperar o transporte coletivo.

7. MOÇÃO :
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Moção de Aplauso n° 07/2010, que parabeniza e congratula o atleta itapoaense Caetano Meireles Vargas, pela conquista do campeonato Surf SuperSéries 2010. Em discussão a Moção. **VEREADOR JEFERSON** diz que está muito feliz pelo Caetano estar levando o nome do Município para todo o País. **VEREADOR CALDEIRA** parabeniza o Caetano pela conquista. Diz que ele é um exemplo para a juventude de Itapoá. **VEREADOR IZAQUE** diz que sabe da importância dessa conquista na carreira do atleta. Parabeniza o Caetano e deseja que essa seja apenas a primeira vitória de sua carreira. **VEREADORA MÁRCIA** diz que o ser humano vive de escolhas e que o Caetano sempre fez boas escolhas. Parabeniza-o pela vitória. **VEREADOR MARCELO** parabeniza o atleta. Diz que espera que ele chegue a campeonatos internacionais. **VEREADOR VALDECIR** parabeniza o Caetano e lhe deseja boa sorte. **VEREADOR DANIEL** lembra do esforço que os pais do atleta fizeram para que ele estivesse onde está hoje. Parabeniza o Caetano pelo seu esforço. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a Moção de Aplauso n° 07/2010, a qual foi aprovada por unanimidade. Convida o Vereador Jeferson para fazer a entrega simbólica da Moção ao homenageado.

8. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR MARCELO solicita que se oficie a fiscalização solicitando a lista dos classificados para venda ambulante na praia. Diz que, analisando a lei do comércio ambulante, encontrou um problema em um artigo que trata dos critérios de desempate. Reitera os parabéns ao Caetano e diz que seria muito bom que o Executivo auxiliasse de alguma forma o esporte amador no

Município. Diz que tem faltado remédios nos postos de saúde e que a Assistência Social tem falhado no auxílio aos munícipes carentes. Sugere que se construa uma capela mortuária em cada bairro do Município, para que se tenha igualdade. Diz que recebeu um AR do Ministério Público com o despacho da Dra. Bárbara acerca da compra do prédio para a Prefeitura, onde esclarece que a compra está legalizada, mas que na justificativa deixou em dúvida se é constitucional ou não a lei que foi aprovada nesta Câmara, já que não havia necessidade dessa lei ter sido aprovada. **VEREADORA MÁRCIA** diz que não dá para permitir que os jovens corram o risco que correram durante a "batida" policial no Muvee. Afirma que não se pode permitir que um Tenente atire para o chão, dentro de uma casa noturna, com 500 jovens em seu interior, e ache isso normal. Comenta que, segundo o Comando da PM, houve o apoio do Ministério Público, do Conselho Tutelar e do Comissário da Infância e Adolescência, mas que durante a "batida" o Comissário e o Conselho Tutelar deveriam estar lá dentro e a Polícia Militar lá fora. Esclarece que não foi encontrado nenhuma arma e nenhum jovem portava drogas. Repudia a atitude do Tenente. **VEREADOR DANIEL** comenta que já passou pelo problema de procurar auxílio financeiro para o funeral de pessoas carentes e não conseguir porque o velório não tinha sido na capela mortuária. Diz que também está preocupado com a atitude dos policiais. Esclarece que é importante que sejam feitas "batidas" em bares e casas noturnas, para que se garanta a segurança das pessoas, mas que é contra a forma que está sendo feita. Questiona o que poderia ter acontecido se tivesse alguém armado e houvesse troca de tiros dentro da casa noturna. Diz que nessa situação cabe até mesmo uma Moção de repúdio deste Poder Legislativo. Diz que tem que se oficiar a Promotora Pública para saber se ela estava presente no ato, porque se estava ela foi conivente com o que aconteceu. **VEREADOR JEFERSON** diz que com o novo Delegado da Polícia Civil ficou difícil para tirar os alvarás de funcionamento, e que tal casa noturna está com todas as documentações em dia. **VEREADOR DANIEL** diz que casa noturna nenhuma funciona sem alvará, que os comerciantes de Itapoá são cidadãos de bem e merecem o respeito de todos. **VEREADOR CALDEIRA** comunica que iniciou no Samambaial o primeiro Campeonato de Futebol de Areia. Convida a todos para comparecerem nos próximos domingos. **VEREADOR IZAQUE** diz que está indignado com mais essa ação infeliz e desastrosa da Polícia Militar de Itapoá. Afirma que tal atitude poderia ter tido consequências trágicas. Diz que já frequentou o referido estabelecimento, conhece os proprietários e nunca soube de que alguém tivesse feito uso de drogas nesta casa noturna. Comenta que não houve relatório da quantidade de droga encontrada, nem da quantidade de armas, o que prova, realmente, que a ação foi desnecessária e desproporcional. Esclarece que no caso de tiro de advertência, a Polícia Militar só está autorizada a efetuar em casos de uma desordem ou de uma ameaça contra a própria polícia e, geralmente, precisa ser para o alto, jamais para o chão. Afirma que tal fato precisa ser denunciado à Corregedoria e solicitado, inclusive, a suspensão da atividade do Tenente.

Lembra que ocorreu próximo ao seu escritório, na última quinta-feira, um acidente envolvendo um militar, que estava em altíssima velocidade, perdeu o controle do veículo e foi para cima de um veículo Parati, que conseguiu desviar, mas mesmo assim foi atingido e o carro do militar capotou. Diz que havia fortes suspeitas de que o condutor do veículo estava com o teor alcoólico elevado. Comenta que o motorista do outro carro disse que foi liberado pela Polícia Militar antes de a Polícia Civil chegar para elaborar o laudo. Diz que apoia uma Moção de repúdio.

9. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h29min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 25 de outubro de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral